

# Artigo 121-A Código Penal Comentado: Aumento de Pena e Implicações do Femicídio

escrito por Dr. Ademilson Carvalho | janeiro 22, 2025



O recente Artigo 121-A do Código Penal Brasileiro marca uma significativa mudança no tratamento dos crimes de feminicídio. **A pena para quem matar uma mulher por razões da condição do sexo feminino agora varia de 20 a 40 anos de reclusão.** Esse avanço jurídico busca reconhecer a gravidade e especificidade desse crime, garantindo que suas circunstâncias sociais e culturais sejam refletidas no sistema legal.

Ao incluir fatores como violência doméstica, discriminação de gênero, e o descumprimento de medidas protetivas, o artigo estabelece uma pena aumentada de um terço até a metade em casos específicos. Essas situações incluem atos cometidos durante a gestação, na presença de familiares, ou contra pessoas vulneráveis ou em estado de vulnerabilidade. Assim, o Código Penal não só reforça as penalidades, mas também abre caminho para um entendimento mais profundo dos contextos em que o feminicídio ocorre.

Outro aspecto notável é a comunicação dessas circunstâncias pessoais aos coautores ou partícipes do crime, ampliando o alcance e a responsabilização. Essa abordagem integrada e abrangente não apenas aumenta as penas, mas também ressalta a gravidade e complexidade dessas ações, promovendo uma proteção mais robusta para as mulheres no Brasil.

# Principais Pontos

- Artigo 121-A estabelece penas mais rigorosas para feminicídio.
- Penalidades aumentadas em casos específicos de vulnerabilidade.
- Circunstâncias pessoais são comunicadas a todos os envolvidos.

## Feminicídio e o Código Penal



O feminicídio é um crime específico no Brasil, caracterizado pelo assassinato de mulheres devido à sua condição de gênero. Este delito é punido de forma mais severa com penas que variam de 20 a 40 anos de reclusão. Vários fatores agravam a pena, como a violência doméstica, discriminação, ou descumprimento de medidas protetivas.

## Conceito de Feminicídio

O **feminicídio** é formalmente definido no [Art. 121-A do Código](#)

[Penal](#) como o ato de matar uma mulher por razões relacionadas à sua condição de sexo feminino. Entre essas razões, estão incluídas a **violência doméstica e familiar**, além de qualquer tipo de **discriminação** ou menosprezo à condição de mulher. A visão legal reconhece que esses crimes são mais que um ato de violência; são manifestações extremas de desigualdade de gênero e misoginia.

As penalidades são aumentadas em situações agravantes, como se o crime for cometido durante a gravidez ou nas circunstâncias reguladas pela [Lei Maria da Penha](#), que protege mulheres contra a violência doméstica. Esses fatores destacam a intenção do legislador de abordar o feminicídio de maneira rigorosa e abrangente, refletindo seu impacto na sociedade e a necessidade de oferecer uma proteção robusta às mulheres.

## **Agravantes do Crime de Homicídio**

O crime de homicídio, quando qualificado por razões específicas, como questões de gênero, é considerado mais grave e, portanto, sujeito a penas mais severas. As qualificadoras elevam o homicídio a um nível de crime hediondo, refletindo a seriedade com que essas infrações são tratadas no Código Penal.

## **Homicídio Qualificado por Razões de Gênero**



O [homicídio qualificado por razões de gênero](#) é um agravante especificamente voltado para os crimes cometidos contra mulheres devido à sua condição de sexo feminino. Essa qualificação reconhece a violência de gênero como um problema específico e persistente que exige respostas legais firmes. A pena prevista para esse delito é severa, visando desestimular tais atos e proteger potenciais vítimas. A legislação busca, assim, abordar as desigualdades históricas e sociais enfrentadas pelas mulheres, punindo mais rigorosamente o autor que seleciona suas vítimas baseando-se na discriminação de gênero.

## **Violência Doméstica e Familiar**

Dentro do âmbito da violência doméstica, o homicídio é considerado extremamente grave devido à relação de proximidade entre vítima e agressor. Essa qualificadora reflete o entendimento de que a vítima se encontra em uma posição de vulnerabilidade peculiar, merecendo proteção especial do Estado. Os crimes cometidos em contexto doméstico são inseridos nas categorias de [crimes contra a vida](#), reconhecendo a natureza hedionda das ações. A configuração dessa circunstância enseja não apenas penas aumentadas, mas também

medidas protetivas para prevenir novos casos e assegurar a integridade das vítimas.

## **Menosprezo ou Discriminação à Condição de Mulher**

Os crimes motivados pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher são punidos com maior rigor, destacando o reconhecimento legal de que esses atos são uma forma de violência de gênero. A discriminação baseada no gênero da vítima revela uma tentativa de subjugação e controle, incompatível com os valores de uma sociedade justa e igualitária. O aumento de pena é um mecanismo pelo qual o sistema jurídico tenta combater efetivamente tais injustiças, impondo sanções adequadas aos perpetradores. A legislação atua, assim, como um instrumento de transformação social, direcionando esforços para acabar com práticas discriminatórias e violentas.

## **Penalidades e Suas Variações**

No contexto do feminicídio, as penalidades variam significativamente de acordo com as circunstâncias específicas do crime. A base da pena está fundamentada no Artigo 121-A do Código Penal, que aborda de forma específica a gravidade deste crime. As causas de aumento de pena estão detalhadas, reforçando a proteção contra a discriminação por gênero.

## **Base da Pena para Feminicídio**

O feminicídio é tipificado com uma pena de reclusão que varia de 20 a 40 anos. O legislador considera o crime com seriedade devido à sua natureza específica de violência contra mulheres. A definição inclui casos de violência doméstica e familiar, bem como discriminação à condição de mulher, sublinhando a necessidade de punição severa.

A tipificação do crime como feminicídio ocorre quando se identificam razões da condição do sexo feminino, trazendo maior rigor na penalização. Estabelecer uma base elevada para as penas busca servir como um elemento dissuasivo e proteger potenciais vítimas. Esse enquadramento busca assegurar justiça para as vítimas e conformidade legal rigorosa.

## **Causas de Aumento de Pena**

As causas de aumento de pena no feminicídio atendem a critérios particulares que refletem a vulnerabilidade da vítima. A punição é aumentada de um terço até a metade em situações como a ocorrência do crime durante a gestação ou nos três meses após o parto. Além disso, é considerada a condição da vítima como idosa ou com deficiência.

Outro agravante é o cometimento do crime na presença de descendentes ou ascendentes da vítima, seja presencialmente ou virtualmente, o que acentua a gravidade do ato. A violação de medidas protetivas de urgência também é um fator crítico. Esses elementos ampliam a pena para refletir o impacto severo e potencial de dano causado.

## **Aspectos Processuais do Feminicídio**

O feminicídio, classificado como crime hediondo, implica em protocolos processuais rigorosos. É essencial compreender as medidas protetivas e o enquadramento legal para garantir uma resposta eficaz do sistema jurídico.

## **Medidas Protetivas e Urgência**

As medidas protetivas de urgência são cruciais na proteção das vítimas de violência doméstica e familiar. Sob a [Lei Maria da Penha](#), essas medidas podem ser determinadas rapidamente para salvaguardar a vida da vítima, incluindo o afastamento do agressor do lar ou proibição de contato. Tais medidas são acionadas para prevenir a escalada de violência. O juiz

competente pode ser acionado em caráter emergencial, garantindo a celeridade necessária. A importância dessas medidas é evidente na sua capacidade de fornecer segurança imediata e jurídica às vítimas, minimizando os riscos adicionais. Elas servem como ferramentas preventivas dentro do contexto legal de contenção à violência de gênero.

## Enquadramento Legal do Crime

O feminicídio, delineado no artigo 121-A do Código Penal, destaca-se como um tipo penal autônomo. A caracterização do crime por razões da condição do sexo feminino, como violência doméstica e discriminação, é detalhadamente estipulada. Este crime deve ser processado pelo [Tribunal do Júri](#), onde a complexidade das circunstâncias é devidamente avaliada. Com a pena variando entre 20 e 40 anos, as agravantes adicionais, como a execução durante a gestação ou na presença de familiares, podem aumentar a pena significativamente. Este enquadramento legal ressalta a gravidade do feminicídio e a necessidade de processos judiciais específicos e individualizados para tratar tais crimes com a seriedade que a condição humana e legal requerem.

## Circunstâncias Especiais e Feminicídio

A Lei n.º 14.994/2024 introduz fatores que agravam a pena para o crime de feminicídio, refletindo a gravidade em contextos específicos. Estas circunstâncias englobam situações envolvendo gestação, vítimas com características particulares, e a presença de menores ou pessoas vulneráveis durante o crime.

### Durante e Após a Gestação

O crime de feminicídio é agravado quando praticado **durante a gestação** ou nos três meses seguintes ao parto. Esta provisão

considera o estado especial de vulnerabilidade física e emocional da mulher grávida ou puérpera. Além disso, a condição da vítima como mãe ou responsável por uma criança potencializa o impacto social e humano da perda. Portanto, essa circunstância resulta no aumento da pena em fração legalmente determinada.

## **Vítimas Particulares do Feminicídio**

Feminicídios cometidos contra vítimas específicas, como pessoas menores de 14 anos, maiores de 60 anos, ou com deficiência, são tratados com maior rigor. Estas vítimas são reconhecidas por sua **condição de vulnerabilidade** física ou mental, o que requer uma especial proteção. A lei visa intensificar as punições e desencorajar crimes contra aqueles considerados mais suscetíveis a sofrer violência devido ao seu estado físico ou idade.

## **Presença de Menores e Outras Pessoas Vulneráveis**

A presença de menores ou outras pessoas no momento do crime de feminicídio agrava significativamente a pena. Isso inclui tanto a presença física quanto virtual de descendentes ou ascendentes da vítima. Esta condição é considerada um agravante devido ao trauma psicológico profundo que o ato violento pode causar em testemunhas vulneráveis. O impacto destas circunstâncias resulta em punições mais severas.

## **Peculiaridades e Diferenciações dos Crimes contra a Mulher**

Os crimes contra a mulher frequentemente exibem características específicas e diferenciadas dentro do Código Penal Brasileiro. Com foco em emoções intensas e medidas legais especiais, estas peculiaridades destacam-se em

situações como a provocação injusta, homicídios privilegiados, e legislações recentes como a Lei ‘Sinal Vermelho’.

## Injusta Provocação e Violenta Emoção

A **injusta provocação** pode influenciar a penalidade do homicídio. Quando uma pessoa é provocada de maneira significativa e reage em um estado de emoção violenta, a pena pode ser atenuada. Este reconhecimento legal considera que atos de violência podem ser impulsionados por reações emocionais extremas a provocações injustas.

Um exemplo é a distinção entre **homicídio doloso** e homicídio cometido sob violenta emoção, que tem um tratamento jurídico diferenciado. A emoção violenta deve ser imediata e diretamente consequente à provocação para ser considerada pelo juiz.

## Homicídio Privilegiado

O **homicídio privilegiado** ocorre quando o agente tem seu crime impulsionado por um motivo de relevante valor social ou moral, ou sob influência de violenta emoção após injusta provocação da vítima. Esta classificação reduz a responsabilidade penal do indivíduo em casos específicos, reconhecendo a complexidade das motivações humanas.

Ser identificado com esse privilégio implica na redução da pena, reconhecendo que, embora o ato seja reprovável, o contexto de provocação injusta ou motivação social relevante pode atenuar a sua gravidade perante a lei.

## Lei ‘Sinal Vermelho’

A Lei ‘Sinal Vermelho’ é uma recente iniciativa que busca oferecer uma maneira fácil e silenciosa para mulheres em situação de violência doméstica pedirem ajuda. Ao desenhar um sinal de “X” na palma da mão, a vítima pode alertar

discretamente funcionários de estabelecimentos como farmácias e bancos, que estão treinados para identificar esse sinal.

Esta medida adiciona um elemento inovador na proteção das vítimas, integrando a sociedade na luta contra a violência doméstica. Esta abordagem prática procura aumentar a consciência pública e melhorar a resposta imediata aos crimes contra a mulher.

## **Outros Aspectos Legais e Consequências Penais**

A aplicação da pena para crimes relacionados ao feminicídio no Brasil envolve detalhes críticos. Estes incluem a progressão de regime e o perdão judicial, bem como o entendimento das nuances do crime autônomo e sua autoria. Cada um desses aspectos desempenha um papel na forma como a justiça é administrada.

### **Progressão de Regime e Perdão Judicial**

A progressão de regime permite que o condenado por feminicídio transite entre distintos regimes de cumprimento de pena, como fechado, semiaberto e aberto, com base na avaliação de comportamento e cumprimento de parte da pena. Este processo é regulamentado pela Lei de Execução Penal no Brasil, que define os critérios e prazos específicos.

O perdão judicial, por sua vez, é uma medida excepcional, geralmente concedida quando há circunstâncias que tornam a aplicação da pena desnecessária ou injusta. Embora raro, pode ser considerado em casos onde a natureza do crime não corresponde ao grau moral de reprovação que inicialmente se presumia. Avaliar cada situação requer análise cuidadosa do contexto em que o delito ocorreu.

# Entendimento sobre Crime Autônomo e sua Autoria



Ao analisar o feminicídio como crime autônomo, é crucial entender suas especificidades legais. Este tipo de homicídio é definido com base na condição do sexo feminino da vítima e incorre penalidades mais severas devido a sua gravidade. A autoria pode ser compartilhada ou individual, afetando a execução do processo penal.

Os coautores e partícipes são impactados pelas circunstâncias pessoais do crime, como estabelecido no artigo 121-A. A legislação brasileira reconhece também a necessidade de documentos sólidos para a acusação, desde a coleta de evidências até testemunhos que comprovem a intenção e discriminação por gênero. Esse entendimento claro e bem fundamentado é vital para garantir a justiça.

## Situações Particulares de Aumento

# da Pena

Nos crimes previstos no Artigo 121-A, o aumento de pena pode ocorrer devido a circunstâncias específicas. Estes incluem situações envolvendo motivos fúteis como a traição, a participação em grupos de extermínio, ou casos que afetam vítimas que passaram por cirurgia de redesignação sexual. Cada uma dessas situações oferece um contexto único para o aumento da pena.

## Motivos Fúteis e Traição

Crimes cometidos por **motivos fúteis** ou **traição** trazem um agravante considerável no âmbito jurídico. **Motivos fúteis** são aqueles insignificantes, que desproporcionalmente levam a uma ofensa grave. A penalidade é aumentada quando o crime é impulsionado por uma causa que demonstra uma desconsideração pela vida humana.

A **traição** como causa implica em vantagem ou confiança quebrada, gerando um aumento na severidade da punição. Se o crime resulta em lesão corporal ou ameaça grave, essas circunstâncias são enfatizadas na determinação do aumento da pena.

## Ato Cometido por Grupo de Extermínio

Participar em um **grupo de extermínio** durante a execução de um crime é uma circunstância que acarreta um aumento significativo da pena devido à natureza organizada e intencional do ato.

Grupos de extermínio, caracterizados por ações coordenadas para eliminar pessoas, elevam a gravidade do ato cometido. O envolvimento nesse tipo de atividade não apenas afeta a vítima diretamente, mas também provoca um impacto profundo na segurança pública, justificando o aumento penal. A contribuição individual de cada participante é analisada para

determinar a extensão da responsabilidade.

## **Cirurgia de Redesignação Sexual**

Quando o crime é perpetrado contra uma pessoa que passou por **cirurgia de redesignação sexual**, este fator pode desencadear um aumento na pena devido à vulnerabilidade específica e potenciais discriminações enfrentadas por essas vítimas.

A legislação visa proteger grupos historicamente marginalizados e minorias, reconhecendo que tais crimes podem estar embasados em preconceito ou discriminação, similantemente aos crimes de ódio. A inclusão desta pauta busca assegurar igualdade de proteção sob a lei, enfatizando a severidade do ato e a necessidade de penas mais rigorosas.

## **FAQ**

O Artigo 121-A do Código Penal brasileiro trata do aumento de pena nos casos de feminicídio. As questões abordadas a seguir são cruciais para compreender melhor as circunstâncias e qualificadoras que afetam tal crime.

## **Quais são as qualificadoras do homicídio previstas no artigo 121, parágrafo 2º, do Código Penal brasileiro?**

O artigo 121, parágrafo 2º, do Código Penal menciona as qualificadoras que incluem motivo torpe, meio cruel, e possibilidade de dificultar a defesa da vítima, entre outras. Essas qualificadoras aumentam a pena do crime para reclusão de 12 a 30 anos.

## **Como se dá a aplicação da pena em casos de homicídio qualificado pelo feminicídio**

## **segundo o artigo 121-A do Código Penal?**

Para feminicídio, a pena de reclusão varia de 20 a 40 anos. Tal modalidade é aplicada quando o crime ocorre por razões da condição do sexo feminino, englobando violência doméstica, familiar ou menosprezo à condição de mulher.

## **Quais as circunstâncias em que a pena do feminicídio é aumentada de acordo com o Código Penal?**

A pena do feminicídio é aumentada nas situações como crime durante a gestação, em descumprimento de medidas protetivas, ou na presença de filhos, entre outras. Se envolvem a vítima como mãe ou responsável por menores, a pena também é agravada.

## **Em que situações a tentativa de homicídio prevista no artigo 121 pode ter a pena reduzida?**

A tentativa de homicídio pode ter a pena reduzida quando não alcança o resultado esperado. O juiz pode aplicar uma redução de um a dois terços da pena prevista para o homicídio consumado, avaliando o grau de realização do crime.

## **Como são definidas as medidas protetivas de urgência e seu descumprimento em relação ao aumento de pena no feminicídio?**

Medidas protetivas de urgência, como previstas na Lei Maria da Penha, incluem afastamento do agressor do lar. O descumprimento dessas medidas é uma circunstância agravante para o aumento da pena no caso de feminicídio.

## **Qual a diferença de pena entre homicídio qualificado e homicídio simples no Código Penal brasileiro?**

O homicídio qualificado, por suas circunstâncias agravantes, tem pena de reclusão de 12 a 30 anos. Já o homicídio simples possui pena de reclusão de 6 a 20 anos. A distinção se baseia nas qualificadoras e na gravidade das circunstâncias do ato.